



**EDITAL DE SELEÇÃO PARA MONITORIA PARA A DISCIPLINA  
FILOSOFIA DO DIREITO – TURNO MATUTINO – Prof. Ponciano de Carvalho.**

O Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais da Faculdade de Direito da Universidade Federal da Bahia torna público, a todas e todos os interessados, que estarão abertas, até às **12h00 do dia 27 de março de 2023**, as inscrições para Seleção de **Monitoria (01 Vaga com Bolsa e 01 Vaga Voluntária)**, mediante as normas e condições contidas neste Edital:

Art. 1º - Serão oferecidas 02 (duas) vagas para monitoria da disciplina **Filosofia do Direito, 01 (uma) vaga com Bolsa para o primeiro colocado e 01 (uma) vaga Voluntária (sem Bolsa) para o segundo colocado**, para as turmas ministradas pelo Professor José **Ponciano de Carvalho** de Carvalho, **no semestre 2023.1. (Horário das Turmas, Terças-feiras e Quintas-feiras, Turma 01 das 08h50 às 10h40 e Turma 02, das 10h40 às 12h30).**

Art. 2º - **As/Os candidatas/os à monitoria deverão comprovar, no ato de inscrição, a sua condição de aluno matriculado no Curso de Graduação em Direito da UFBA.**

§ 1º - **As inscrições devem ser enviadas, até às 12h00, do dia 27 de março de 2023, para o e-mail [poncianodecarvalho@yahoo.com.br](mailto:poncianodecarvalho@yahoo.com.br);**

§ 2º - **O/A Candidata fará, por e-mail [poncianodecarvalho@yahoo.com.br](mailto:poncianodecarvalho@yahoo.com.br), pedido simples de inscrição, momento em que dirá seu nome completo, número de matrícula, fará pedido de inscrição para essa seleção de Monitoria em Filosofia do Direito, Prof. Ponciano de Carvalho, e declarará estar ciente desse Edital de Monitoria.**

Art. 3º - **Deverão, também, através de apresentação do seu histórico escolar, comprovar ter cursado e logrado aprovação na disciplina IED-I e Filosofia do Direito, para a/o candidata/o matriculado no turno matutino, e Teoria do Direito I e Filosofia do Direito, para o/a candidato/a matriculado/a no turno noturno.**

Art. 4º - **O pedido de inscrição deverá trazer em anexo: a) cópia do histórico escolar; b) cópia do comprovante de matrícula; e c) cópia da cédula de identidade.**

Art. 5º - **Os candidatos(as) serão submetidos à prova de conhecimentos jurídicos, de caráter eliminatório e classificatório, e à prova de títulos, de caráter meramente classificatório, de logo designada para o dia 27 de março, às 16h00, na Faculdade de Direito, Sala 106.**

§ 1º - **Os candidatos deverão obter nota mínima 7,0 (sete), em uma escala de 0 a 10, na prova de conhecimentos jurídicos, sob pena de desclassificação;**

**§ 2º - A prova de conhecimentos jurídicos consistirá em uma exposição oral de, no mínimo, 30 minutos, e, no máximo, 50 minutos, acerca do ponto a ser**



**sorteado pelo próprio candidato, imediatamente antes de sua avaliação, dentre os constantes deste Edital;**

§ 3º - A seqüência das defesas orais dos candidatos será sorteada logo após a verificação da presença;

§ 4º - Poderão permanecer na sala destinada às avaliações somente terceiros estranhos à avaliação, além da banca examinadora;

§ 5º - A Prova de Títulos, de caráter meramente classificatório, será apurada conforme pontuação indicada no anexo II;

§ 6º - Caso haja empate entre candidatos, será escolhido aquele que tenha obtido melhor nota na disciplina Filosofia do Direito e, em caso de persistir o empate, aquele que já tenha sido aprovado no maior número de disciplinas durante o curso de graduação.

Art. 6º - A validade desta seleção será restrita ao semestre letivo de 2023.1., podendo ser renovada, a critério do regente da disciplina, por mais um semestre.

Art. 7º - O/A monitor/a fará *jus* a um certificado, com validade para sua integralização curricular, alusivo ao exercício das atividades de monitoria, após a aprovação do Relatório pelo Professor da disciplina, submetido ao Departamento.

### **PROVA DE CONHECIMENTOS JURÍDICOS**

- 1) A Teoria da Justiça (ou Jusnaturalismo): O conceito de Jusnaturalismo e seu “eterno retorno”. Ênfase nos seguintes pontos: A noção de justo na Grécia de Platão e Aristóteles, passando pela Idade Média de Santo Agostinho e Santo Tomás de Aquino até chegar à Escola Clássica do Jusnaturalismo (ou Jusnaturalismo Racionalista). Responder a seguinte questão: Há espaço para a noção de justiça no direito atual? A Teoria da Justiça (ou Jusnaturalismo): O conceito de Jusnaturalismo e seu “eterno retorno”. Ênfase nos seguintes pontos: O Jusnaturalismo Racionalista (Focar o contratualismo de Hobbes, Locke e Rousseau). Principais ríticas ao Jusnaturalismo Racionalista. As noções em Stammler e Del Vecchio. Trazer ainda um pouco da contribuição de John Rawls para a Teoria da Justiça, pesquisar mais detidamente a sua noção de “Justiça como equidade”, ver no Cap. I, de seu “Uma Teoria da Justiça”. Responder a seguinte pergunta: Há espaço para a noção de Justiça no direito atual? A pesquisa aqui é livre, o que demonstrará também a leitura do estudante sobre a questão demandada.



- 2) Normativismo de Hans Kelsen e sua crítica (aprofundamento da Teoria Pura do Direito e sua crítica, ênfase na questão epistemológica e na relação entre direito e moral para Hans Kelsen). Trazer ainda a contribuição de Herbert Hart para a noção positivista contemporânea, mais detidamente “O direito como união de regras primárias e secundárias”, na pesquisa do seu livro “O Conceito de Direito”, no Cap. V, além de pesquisar os fundamentos trazidos pelo Autor no importante debate com **Ronald Dworkin acerca da discricionariedade judicial. Para você o direito deve caminhar com Kelsen, ir além dele, ou desconstruir totalmente a teoria kelseniana? (Fundamente sua resposta).**
- 3) Teoria da Argumentação Jurídica, ênfase na Tópica de Theodor Viehweg e na Nova Retórica de Chaïm Perelman. Focar os seguintes pontos; Perspectiva epistemológica (demonstrar a possibilidade ou não de uma epistemologia); a noção de Justiça e preocupação com a teoria interpretativa do direito. Responda a seguinte pergunta: Há como combinar teoricamente as concepções argumentativas no direito e as concepções sistemáticas, ou está-se diante de uma dicotomia insuperável?

Bibliografia Sugerida:

Textos recomendados, em sala, de aula pelos diversos professores da matéria.

Sua pesquisa pessoal é importante.

Salvador, 20 de março de 2023.

Geovane De Mori Peixoto  
Chefe do Departamento de Estudos Jurídicos Fundamentais

**ANEXO – PROVA DE TÍTULOS**

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DO TÍTULO</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>
Monografia jurídica aprovada por banca examinadora	1,0	2,0
Aprovação em concursos públicos ou em avaliações para seleção de estágio	0,5	2,0
Artigos e/ou monografias jurídicas publicadas	0,5	3,0
Participação em cursos, simpósios, seminários, com avaliação	0,25	1,0